

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 51.^a Sessão Ordinária — Em 20 de Julho de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Anibal Curi e Nicanor de Vasconcellos.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Pedro Liberti, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Arthur de Souza, Ambrósio Choma, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Haroldo Leon Péres, Elio Duarte Dias, Jorge Nassar, João Simões, Libânio Cardoso, Raphael Kulinsky, Luiz Alberto Dalcalle, Mário de Barros, Miguel Dinizo, Léo de Almeida Neves e Waldeimar Daros (23); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Amadeu Puppi, Nivaldo Gomes, João Cernicchiaro, Ernesto Moro, Dino Veiga, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Joaquim Néia, Jorge Maia, José Hoffmann, Mário Faraco, Néo Martins, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemiro Haneiko e Ladislau Lachoski (22).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão, anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 873-57.

— Do sr. deputado Alvaro Dirceu Vianna, solicitando regime de urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 332-60.

— Do sr. deputado Anibal Curi, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 376-60.

— Do sr. deputado Renato Bueno, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei n.ºs. 122-59 e 263-60.

— Do sr. deputado Joaquim Néia, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 243-60.

— Do sr. deputado Nivaldo Gomes de Oliveira, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 872-69.

— Do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 339-59.

— Do sr. deputado João Mansur, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 626-58.

— Do sr. deputado Vaz de Carvalho, solicitando urgência para a votação do Projeto de Lei nº 381-60.

— Do sr. deputado Néo Martins, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 689-59.

— Do sr. deputado Anibal Curi, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 305-60.

— Do sr. deputado Léo de Almeida Neves, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 781-59.

— Do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 28-60.

— Do sr. deputado João Cernicchiaro, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 485-59.

— Do sr. deputado João Mansur, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 372-60.

— Do sr. deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 305-59.

— Do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 622-58.

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando preferência sobre os demais projetos e requerimentos, constantes da Ordem do Dia de hoje, para o Projeto de Lei nº 215-60.

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 436-60.

— Do sr. deputado Ambrósio Choma, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 309-60.

— Do sr. deputado Dirceu Vianna, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 451-60.

— Do sr. deputado Paulo de Camargo, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 586-58.

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 4-54.

— Do sr. deputado João Cernicchiaro, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 517-59.

— Do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 227-60.

— Do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão o Projeto de Lei nº 193-60.

— Do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, solicitando dispensa de Redação Final para todos os Projetos de Lei, em terceira discussão, constantes da Ordem do Dia de hoje, e que não sofreram alterações no decurso de suas votações.

— Do sr. deputado Raphael Kulinsky, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 229-60 e 462-59.

— Do sr. Nicanor de Vasconcellos, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 440-59, 229-60, 462-59, 426-59, 334-59, 404-59 e 350-59.

COMUNICAÇÃO:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia., para os devidos fins, que, nesta data, por honrosa deferência do sr. Governador do Estado, fui nomeado para o cargo em comissão de Secretário de Viação e Obras Públicas.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de alta consideração e distinto apreço.

(a) Ladislau Lachowski

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Ao Escrivão do Tribunal do Juri e Execuções Criminais da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ficam assegurados os vencimentos e vantagens dos Escrivães do Crime desta Comarca, a partir da data da vigência da presente Lei.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de Julho de 1960.

(a) **Raphael Kulinsky**

....JUSTIFICATIVA — Sendo cargo do Escrivão do Júri e Execuções Criminais da Comarca da Capital, cumulativo, como determina o art. 159 — letra "I" da Lei de Org. Judiciária do Estado: "UM OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, ACUMULANDO AS FUNÇÕES DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS", como é óbvio, o titular desses ofícios de Justiça, tem seus trabalhos tão avolumados, que mesmo com dois expedientes diários, um escrevente do Júri e diversos auxiliares às suas expensas, vê dia a dia esses mesmos trabalhos aumentados, isso porque há poucos anos, atrás, as sessões do Tribunal do Júri eram realizadas de três em três meses ao passo que atualmente são realizadas duas sessões mensais do Júri ou sejam, homicídio e economia popular, devendo ser levado em conta que tanto a população desta Comarca, como a densidade demográfica de todo o Estado — e isto é muito importante na parte a que se refere as Execuções Criminais que abrange todo o Estado tem se duplicado nestes últimos anos. Não obstante seja a Vara do Júri e Execuções Criminais, um ofício de justiça correlato com as demais varas criminais, o Escrivão do Júri tem apenas uma gratificação mensal de Cr\$ 7.600,00, quando os escrivães do Crime da Comarca da Capital percebem vencimentos e demais vantagens na importância de Cr\$ 12.000,00.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos. Está livre a palavra.

O SR. PEDRO LIBERTI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Não pretendia fazer uso da palavra no dia de hoje, porque esperava, dentro de mais alguns dias, fazer discurso sobre o atual panorama político estadual.

No entanto, como deverei viajar amanhã para o Norte do Estado e verificando o desinteresse da bancada do Partido Social Democrático nesta Casa, com respeito à aprovação dos projetos de lei que se encontram na Ordem do Dia, é que resolvi ocupar esta tribuna para tecer ligeiras considerações a respeito do funcionamento desta Assembléia Legislativa quando há projetos a serem votados, ocasião em que se retiram do plenário, ora os Deputados da bancada da oposição, ora os da bancada situacionista.

Por esse motivo, tivemos longo período de inatividade nesta Casa. Isto é, esta Casa se reunia com número suficiente para a votação da matéria constante da Ordem do Dia e, no entanto, por determinadas razões, na hora em que era solicitada verificação de votação, constata-se a falta de quorum. Em consequência disso, vemos uma série de projetos que interessam à coletividade e estão por ser votados. Parece-me, sr. Presidente, que vamos continuar por mais uma longa temporada, com certa falta de vontade no sentido de que esses projetos sejam aprovados.

Com o projeto da criação dos novos municípios tínhamos, também, na Ordem do Dia, projeto constitucional que criava os cargos de Vice-Governador e Vice-Prefeito. Nessa ocasião, igualmente, passámos longo tempo em que, por suas razões, ambas as partes, ora a situação, ora a oposição, se retiravam do plenário.

Neste instante, sr. Presidente, aproveito para comentar aqui episódio de certo jornalista inescrupuloso mesmo, sr. Presidente, e não quero citar o nome, porque não o devo valorizar, não deve ser tão valorizado.

Seria, sr. Presidente valorizar demais tal cidadão, caso eu o citasse. Ao referir-se ao meu nome com relação à questão dos Municípios, quero dizer da criação dos Municípios, este cidadão, quando foi para a rádio comentar

e falar em meu nome, éle primeiro ou antes de tudo, como homem de imprensa devia, está certo, certíssimo, e eu daria o meu apoio, se fizesse uma critica construtiva, mas como o faz, isto é, partidariamente, dizendo que eu era contra a criação dos Municipios e nos quais o eleitorado não vai votar em Nelson Maculan. Vou mostrar à êsse cidadão, sr. Presidente, e quero que fique nos Anais da Casa consignado o que vou dizer, porque viajarei amanhã e assim o afirmo hoje. Eu tenho dois Municipios de influencia: Nossa Senhora das Braças e Rancho Alegre, e quero dizer à êsse jornalista partidário, apaixonado, e para o Paraná, e digo alto e bom som que, os meus candidatos e que o Partido Trabalhista Brasileiro vai ganhar nêstos dois Municipios e por isso posso por em jogo até aquilo que para mim e mais caro posso por em jogo tudo o que êsse cidadão desejar pois, farei os dois prefeitos, vou eleger o prefeito de Nossa Senhora das Graças e de Rancho Alegre. Êste cidadão se não fôsse tão apaixonado e quando éle fôr falar no nome de Pedro Liberti que pode andar de viseira escura, êle devia se recordar que Pedro Liberti nunca negociou, Pedro Liberti, sr. Presidente, preza êsse nome, porque embora seja um nome que veio de um emigrante lá da Europa, embora seja filho de colono, mas, o que temos de mais sagrado é zelar pelo nosso nome, sr. Presidente, e por isso eu podia dizer que o meu nome graças a Deus, não é para andar na boca de qualquer um. E para como resposta àqueles comentários desairosos que o referido cidadão fez ontem, numa emissora de nossa Capital, é que digo e garanto que vencerei as eleições nos dois Municipios, faço os dois prefeitos, mesmo que se juntem todo o resto dos demais partidos, vou ganhar as duas prefeituras, porque tenho candidatos à altura de vencer as eleições e que têm prestigio. Sou homem que procura dar valor e dar prestigio: os homens de valor. Procuro ser decente com os meus amigos e com os meus adversários. Nunca substimei a força dos meus adversários politicos, mas, também nunca tive vontade de impingir à força um candidato que não estivesse à altura de ser candidato, para que o povo viesse a votar nêle. E por isso, sr. Presidente, que eu quero deixar bem claro, nunca fui contra a criação dos Municipios. Fui contra a criação de certos Municipios, que são uma verdadeira aberração, verdadeira vergonha, sr. Presidente.

Eis porque disse da minha tribuna que Agudos do Sul não pode ser Municipio pois, tem apenas cinco casas e que não arrecada Cr\$ 50.000,00. Agudos do Sul não preenche as exigências de Lei, isto é, o eleitorado e a renda que a Lei exige que exista.

Ora, sr. Presidente, sou um homem que diz aquilo que deve ser dito, aquilo que é justo, que é sacrossanto, um homem que pode levantar sua voz nesta Casa. E o jornalista que vá com suas aberrações através de emissoras ou jornais, dizer para mim que Agudos do Sul tem uma renda de 100 mil cruzeiros. Êle que vá arrumar a renda de 100 mil cruzeiros em Agudos do Sul. Êle que vá arrumar o eleitorado suficiente, de acôrdo com o que dispõe a lei. Êle que venha me desmentir, mas que o faça oficialmente. Isto não é ser contra Agudos do Sul, não é ser contra o povo daquela localidade. Agudos do Sul é ainda um filho que não está com 21 anos que não tem sua emancipação, emancipação econômica e social, não tem ainda condições para poder, efetivamente, ser um Municipio.

Ora, sr. Presidente, então todos os homens que dizem alguma coisa que deve ser dita, deve ser censurado pela paixão desenfreada, pela doença dos homens politicos? Ora, sr. Presidente, então um homem deve enxergar só por um lado? Um homem deve verificar, deve analisar, com isenção de ânimo, e ver que aquilo que nós dizemos aqui durante o tempo em que o projeto tramitava para ser votado, o que procuramos fazer era pedir que se fizesse uma análise, um estudo meticoloso, com critério, para a criação dos novos Municipios. Eu, por exemplo, apresentei emendas criando Municipios, como o de Rancho Alegre. Sei que um determinado Secretário telegrafou ao sr. Governador do Estado para vetar Rancho Alegre. Mas o Go-

vernador não vetou, porque isto iria entrar naturalmente, o processamento das eleições em 3 de outubro, por que se vetasse um dos Municípios, cairia por terra todo esse esforço tremendo, do Secretário de Estado, que se exonerou de suas funções, mas que já assumiu novamente. O ilustre deputado Ladislau Lachoski, veio aqui tão somente, para votar o projeto e já voltou à Secretaria — mas é um direito que lhe assiste. — Não sou contra isto, mas, afinal de contas querem tapar o sol com a peneira. O Secretário se exonerou e veio para esta Casa votar e já voltou para lá, novamente, o que nós, naturalmente, tínhamos que aceitar. E aceitamos, porque não fomos propriamente nós, mas a Casa que aceita. Mas de nossa parte vai o nosso repúdio, a nossa repulsa por esse ato que se pratica indecorosamente no atual Governo do Estado. E ainda tinha mais para dizer, sr. Presidente. Veja V. Excia. a injustiça que o Governo está cometendo atualmente com o funcionalismo público. Principalmente, com os procuradores de diversas Secretarias de Estado e Departamentos. Veja V. Excia. que foram nomeados, nada menos do que 62 Procuradores nas Secretarias de Estado e Departamentos autônomos. Mais de 60 destes Procuradores, sr. Presidente, ou Consultores Jurídicos, que estão com o ordenado atrasado de mais de 100 mil cruzeiros, enquanto outros Consultores Jurídicos, enquanto outros técnicos das próprias secretarias, estão com mais de 20 anos, de serviço e ainda não atingiram a soma de 40 mil cruzeiros. Estas nomeações e estes pagamentos que estão sendo feitos, estão sendo feitos inconstitucionalmente, porque não há lei, não há vaga, não existe o cargo para essas nomeações e muito menos, verba no Orçamento para o pagamento desses funcionários, sr. Presidente. Mas, tudo isso se faz, tudo isso acontece no atual governo. Não importa que o que nós dizemos aqui não seja publicado, mas, sr. Presidente, ficará nos Anais desta Casa, ficará como o nosso protesto, o nosso protesto mais veemente, que fazemos, para que alguém, amanhã, tome conhecimento, e irá se recordar que alguém ocupou a sua tribuna para protestar contra tamanha patifaria que se pratica no atual Governo do Estado.

Portanto, sr. Presidente, eu quero que este cidadão aguarde que ninguém perde por esperar, ele não perderá para saber que as paixões, que quando um cidadão queira falar de um homem, ele deve julgar-se a si próprio, em primeiro lugar, ou então julgar os seus próprios comparsas, deve julgar homens de sua laia, deve julgar os homens de seu quilate.

Sr. Presidente, estou ocupando a minha tribuna, não para dar uma resposta, mas para que fique, como eu disse constatado nos Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Vou amanhã para o interior do Estado, vou organizar os novos municípios, que estão sob a minha responsabilidade e posso assegurar e posso garantir sr. Presidente, sem medo de errar, o dia 3 de outubro está próximo, o dia 3 de outubro está chegando e creia, V. Excia., sr. Presidente, somando os votos dos dois candidatos, dos outros dois candidatos, até o dia 3 de outubro, o Sr. Nelson Maculan vai vencer as eleições com sobra de votos somando os votos dos outros dois. Pode V. Excia. estar certo, sr. Presidente, — e se falo assim, é porque eu vi e eu senti, ao percorrer quase todas as regiões do Paraná. O Paraná está cansado, quer mudar isso. O Paraná de fato quer transformar o seu Estado, como um verdadeiro estado líder de Federação Brasileira. O povo do Paraná já não vai mais nas promessas. Não sei se V. Excia., se recorda, mas há tempos atrás fiz um discurso, dizendo das pedras fundamentais que se estão enterrando no solo paranaense; em quase todas as cidades abrem-se umas valas e colocam-se umas pedras, para a construção de ginásios, grupos, escolas normais, etc., etc. Isso é feito sempre às vésperas de eleições, sem abertura de créditos, sem autorização legislativa, isto é feito desta maneira, que se costume fazer em todas as vésperas de pleitos eleitorais, é u'a maneira de ludibriar o povo do Paraná. Mas, o povo já conhece, já sabe e não vai se esquecer de que na campanha em que o atual Governo foi vitorioso, havia cartazes com os dizeres: "Este o povo já

conhece". De fato, agora o povo já conhece, agora o povo já sabe e já sabe o que vai fazer. Posso assegurar à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná que esse episódio não vai mais se repetir. Tenho certeza de que o Paraná, depois da eleição de Nelson Maculan, voltará a ter o seu devido crédito perante o Governo da República. O Paraná vai deixar de ser tão desmoralizado, porque agora não tem força e não tem crédito para nada. E por que não tem? A resposta é fácil e o povo irá responder no dia 3 do outubro.

Sr. Presidente, queria apenas dizer: — por que não se registra agora, esta falta de interesse do partido oficial na votação dos demais projetos desta Casa? por que não se registra a falta de vontade dos homens do Governo em solucionar os problemas do Estado? Estas são as perguntas que quero deixar pairando e que serão respondidas muito breve.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. Está livre a palavra.

O SR. WALDEMAR DAROS — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados. Estudando a história econômica dos países sub-desenvolvidos, chegamos à rápida conclusão da forma como isso se opera. Todos eles sofrem subterraneamente a conquista econômica advinda dos países mais fortes, mais poderosos que, em conluio com os dirigentes daqueles outros países fortes, vão entregando suas riquezas, levando o povo à miséria e à sub-nutrição.

O Brasil, um dos países mais ricos do mundo, tem em sua população, uma porcentagem de 2/3 sofrendo os efeitos da fome e da sub-nutrição.

Sempre em contacto com o povo, e quando levamos ao seu conhecimento esses fatos, obtemos uma pergunta que vem expressiva: — Por que? Porque o Brasil saindo do imperialismo lusitano passou a ser presa fácil dos trustes advindos de outros países mais fortes.

Em 1938, quando era Presidente da República Brasileira o insigne Getúlio Dornelles Vargas, com a notícia trazida pelos técnicos americanos de que o solo brasileiro não era capaz de produzir petróleo, foi assinado um acordo com um país amigo e vizinho — a República da Bolívia — o que se chamou Tratado de Roboré. Comprometia-se o Brasil a construir uma estrada de ferro de Corumbá a Santa Cruz de La Sierra e em troca recebia, então, os direitos para a exploração de uma faixa de 60 km., ladeando essa estrada de ferro, exploração de que tanto necessitávamos e necessitamos para o petróleo.

O Brasil, em 1938 até 1953 cumpriu o tratado, construindo a Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz de La Sierra. Já nessa época os brasileiros, então, vieram a saber que o solo brasileiro era riquíssimo em petróleo. E em 1954, graças ao espírito nacionalista do grande brasileiro, Presidente Getúlio Dornelles Vargas, foi criado em nossa pátria o monopólio estatal do petróleo, que recebeu o nome de Petrobrás.

A conquista econômica americana, representada pela Standard Oil, sentiu, então, que a presa fácil lhe fugia das mãos, e precisava agir de qualquer forma. Foi daí, então, que conluída com maus brasileiros conseguiu ela, valendo-se do tratado de Roboré, lançar um bloqueio contra aquilo que significava o símbolo de brasilidade, o símbolo da emancipação econômica da nossa pátria, que é a Petrobrás. A Standard Oil, aliada, como disse, a maus brasileiros, na regulamentação do tratado de Roboré com as célebres notas reversais, firmadas entre o Brasil e a Bolívia, entre o Ministro de Relações Exteriores do Brasil e o Ministro de Relações Exteriores daquele país

amigo, elaborando aquelas notas reversais conseguiu alterar completamente o tratado de Roboré. Alteração essa que resultou em novo tratado. Com essas notas reversais aquela área de 60 km., ladeando a Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz de La Sierra, ficou reduzida a 50%. Foi transformada em área "a" e área "b". A metade para o Brasil e a metade para a Standard Oil. Não para o povo boliviano, porque aquele povo também sente, como nós, no Brasil, sentimos, os efeitos do truste internacional. O Brasil ficou então, privado de 50% da área que admitia a exploração de petróleo pelo Brasil, pelo tratado de 1938. Além disso o Brasil se compromete, em outra nota reversal, a construir um oleoduto que vem de Cochabamba até o porto de Santos, avaliado em 600 milhões de dólares. Compromete-se, ainda, por outra nota reversal, o Brasil, a comprar 100 mil barris de óleo bruto da área "b", ou seja, da área explorada pelo truste da Standard Oil. Se compromete o Brasil, ainda mais, a construir um gásduto nas mesmas proporções do oleoduto, para dar livre acesso ao petróleo produzido na área do truste em nosso território, sem qualquer pagamento de impostos ou equivalentes. Em outra nota reversal o Brasil perde parte de seu território, e isso tudo feito às vistas do povo brasileiro e em pleno século vinte.

Imagine-se o Brasil há 100 anos atrás. A conquista econômica do poder estrangeiro se opera de tal forma, de tal proporção que se torna necessário aos povos sub-desenvolvidos se retratarem na ação de Fidel Castro em Cuba, que levantou a bandeira da libertação econômica da América Latina contra a expansão econômica dos grupos internacionais.

Hoje, vemos a pequenina Cuba ao lado do grande poder econômico dos Estados Unidos, do gigante do Norte, levantar o seu brado de independência como exemplo à todos os países da América Latina.

E com tristeza nossa, ligando as estações de rádio de nosso País, ouvimos como que ladrar brasileiros, proclamando a ação de Cuba como nociva à paz da América Latina e isto é um escárnio, isto é uma vergonha para o nosso povo. Cuba é o exemplo da libertação de um povo, é o exemplo que devia ser seguido se esse povo tivesse vergonha.

É o exemplo que devia, desde o início da revolução cubana, ser adotado em todos os países da América Latina. Vemos no Brasil, 100% das companhias de seguro nas mãos do trust internacional. Vemos a exploração da energia elétrica, numa proporção de 80%, nas mãos da Light, Bond and Share. Vemos a nossa economia, as nossas divisas ganhas com o suor do rosto dos brasileiros, serem canalizadas, dia a dia, para o estrangeiro, sem que haja um impedimento, sem que haja alguém que diga "basta, esta terra tem dono".

Esses fatos todos, essa ação de Cuba, onde a imprensa paga pelo trust vem pintando com as cores de entreguista, nos levam ao arrojo de apresentar à consideração desta Casa, que representa a vontade do povo do Paraná, um requerimento que, para aqueles que estão à sombra do trust internacional, pode ser chamado de atrevido. Todavia, eu confio no espírito patriótico dos representantes do povo com assento nesta Casa. Sei que todos os meus pares, têm a coragem e a liberdade de não ter medo, porque irão, tenho certeza, dizer "sim" à proposta que apresento, neste instante, à sua consideração.

O requerimento é curto e simples, mas de um significado profundo: "O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, vem requerer a V. Excia. que se digne, depois de ouvido o plenário, telegrafe à embaixada de Cuba em nosso país, manifestando o apoio e a solidariedade do povo do Paraná à luta patriótica de emancipação econômica daquela país".

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira usar da palavra, está encerrada a hora do Expediente, passando-se à

ORDEM DO DIA:

Sôbre a Mesa projeto de lei do sr. deputado Raphael Kulisky, que necessita de apoio. **Apoiado.** Será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Nicanor Vasconcellos, que requer preferência de votação, para diversos projetos. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nicanor de Vasconcelos. — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Waldemar Daros, requer preferência para votação do Projeto de Lei n. 215-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Rafael Kuliski, requer preferência para o Projeto de Lei ns. 229-60 e 462-59. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Agostinho Rodrigues. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Waldemar Daros, requer urgência para o Projeto de Lei n. 873-57. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Waldemar Daros, requer preferência de votação para o Projeto de Lei n. 436-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Ambrósio Choma, requer urgência para votação do Projeto de Lei n. 309-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Paulo Camargo, requer urgência para o Projeto de Lei n. 586-58. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Dirceu Viana, requer urgência para o Projeto de Lei n. 451-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Waldemar Daros, requer urgência para o Projeto de Lei n. 4-54. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado João Cernicchiaro, requer urgência para o Projeto de Lei n. 517-59. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Jorge Nassar, requer urgência para votação do Projeto de Lei n. 227-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Léo de Almeida Neves, requer urgência para votação do Projeto de Lei 781-59. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Alvaro Dirceu Viana, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 332-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 339-59. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado João Cernicchiaro, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 485-59. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 372-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Machado de Oliveira, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 305-59. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 622-58. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Anibal Cury, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 305-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 28-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 626-58. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Vaz de Carvalho, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 381-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Néo Martins, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 689-59. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Anibal Cury, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 376-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Gomes de Oliveira, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 782-59. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Joaquim Néia, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 243-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Renato Bueno, pedindo regime de urgência para os Projetos de Lei ns. 22-59 e 263-60. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Waldemar Daros. — **Aprovado.**

Comunicação do sr. deputado Ladislau Lachowski. — **Anote-se.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia:

4.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 440-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que eleva, de 2.^a para 3.^a entrância, a Comarca de Wenceslau Braz, mantendo os atuais Distritos Judiciários. Sem pareceres. (Em regime de urgência. (Emendas de 3.^a Discussão).

Aprovada a emenda n. 1.

Rejeitada a emenda n. 2.

Aprovadas as emendas ns. 3, 4, 5, 6 e 7.

Irá o projeto à Comissão de Redação final.

3.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 229-60, de autoria do Dep. João Simões, que eleva para 4.^a entrância a Comarca de Sertãoópolis. Sem pareceres. **Emendas de Plenário.** (Em regime de urgência). — **Aprovado o projeto.**

A Mesa vai submeter a votos as emendas. Emenda n. 1 — **Aprovada.**

Em votação a emenda n. 2 — **Aprovada.**

Em votação a emenda n. 3 — **Aprovada.**

Em votação a emenda n. 4 — **Aprovada.**

Em votação a emenda n. 5 de autoria do deputado Waldemar Daros.

Aprovada.

Em votação a emenda n. 6 de autoria do deputado João Mansur. —

Aprovada.

Em votação a emenda n. 7, de autoria do deputado Nivaldo Gomes de Oliveira. — **Aprovada.**

Emenda n. 8. — **Aprovada.**

Emenda n. 9, de autoria do deputado Nicanor de Vasconcellos. — **Aprovada.**

Irá projeto e emendas à Comissão de Redação Final.

Votação em 1.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 187-60, de autoria do Dep. Edson Rosário, concede uma pensão mensal de Cr\$ 5.000,00, a Regina C. Velloso, viúva do professor Cyro Moraes de Castro Velloso. Parecer favorável da C.F.. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

2.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 462-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que eleva de 3.^a para 4.^a entrância a Comarca de Guarapuava, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). Encerrada a discussão do projeto e das emendas.

Na forma regimental a Mesa vai submeter a votação, em primeiro lugar, as emendas.

Em votação a emenda de autoria do sr. deputado Pedro Liberti, que eleva de 3.^a para 4.^a entrância a comarca de Jandaia do Sul — **Aprovada.**

Em votação a emenda n. 3, de autoria do sr. deputado Elias Nacle, que eleva de 3.^a para 4.^a entrância as comarcas de Ibiporã e São Jerônimo da Serra. — **Aprovada.**

A emenda n. 2, de autoria do sr. deputado Léo de Almeida Neves, está prejudicada em consequência de haver sido aprovado projeto neste sentido.

Em votação a emenda n. 4, que eleva de 3.^a para 4.^a entrância as comarcas de Ibaiti, Rebouças, Reserva e Pirai do Sul. — **Aprovado.**

Em votação a emenda de autoria do sr. Anibal Cury, que eleva de 3.^a para 4.^a entrância a comarca de Pirai do Sul. — **Aprovado.**

Em votação o projeto. — **Aprovado.**

Votação em 3.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 426-59, de autoria do Dep. Jorge Maia, que eleva de entrância a Comarca de Cambé. Com **Emendas**. Sem pareceres. (Em regime de urgência).

Com Substitutivo do deputado Néo Martins. — **Substitutivo aprovado.**

Emenda n. 1 do deputado Pedro Liberti. — **Aprovada.**

Emenda n. 2 do deputado Néo Martins. — **Rejeitada.**

Emenda n. 3 de deputado Ernesto Moro. — **Aprovada.**

Emenda n. 4 do deputado Anibal Curi. — **Aprovada.**

Irá o projeto à 4.^a discussão.

Votação em 2.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 334-59, de autoria do Dep. Anibal Curi, que eleva de 2.^a para 3.^a entrância a Comarca de Pita-ga. Sem pareceres. (Em regime de urgência).

Com substitutivo do sr. Anibal Curi. — **Substitutivo aprovado.**

Emendas ns. 1, 2 e 3, **aprovadas.**

Irá o Projeto à 4.^a discussão.

Votação em 3.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 404-59, de autoria do Dep. José Vaz de Carvalho, que eleva de 3.^a para 4.^a entrância a Comarca de Paranavaí, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). **Encontra-se prejudicada** com a aprovação de projeto idêntico que já subiu à sanção governamental.

3.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 350-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que cria a Comarca de Piraquara, de 1.^a entrância, com sede na cidade do mesmo nome, compreendendo os Distritos Judiciários de 1) - Piraquara; 2) - Quatro Barras e 3) - Campina Grande do Sul, com as divisas que especifica, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Votação em 1.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 215-60, de autoria do Dep. Waldemar Daros, passarão a perceber vencimentos na base mínima de dois terços (2/3) dos atribuídos efetivos, os escrivães de 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a e 6.^a varas privativas do crime, e do juizado de menores e o da segunda vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Votação em 3.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 843-59, de autoria do Dep. Nivaldo de Oliveira, dispensa das multas regulamentares, durante o prazo de noventa dias, os débitos de origem fiscal, inscritas na dívida, ajuizados ou não, exceto os julgados em segunda entrância, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Sobre este projeto existem duas emendas.

Em votação a emenda n. 1. — **Aprovada.**

Em votação a emenda n. 2. — **Aprovada.**

As emendas irão à 4.^a discussão.

Redação Final — do Projeto de Lei n. 690-59, o imposto de transmissão "Inter-Vivos", será cobrado, até 180 dias a contar da data da publicação desta Lei, pelo valor constante do respectivo contrato, nas compras e vendas de imóveis que se realizarem em cumprimento a compromissos de compra e venda devidamente inscrito nos registros competentes. — **Aprovada.**

Votação em 3.^a Discussão — do Projeto de Lei n. 754-59, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Departamento de Edificações, da S.V.O.P., um crédito especial de Cr\$ 200.000,00, destinado à construção de uma Casa Escolar na Colônia de Carambei, município de Castro. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

O SR. JOÃO SIMÕES — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam o projeto queiram levantar-se. 14 aprovam.

Os srs. Deputados que rejeitam, queiram levantar-se. Nenhum rejeita. Não há quorum para votação.

O SR. JOAO SIMÕES — (Pela ordem). Sr. Presidente, pedi a palavra para notificar V. Excia. de que se encontra na Casa o sr. deputado Dirceu Viana, suplente convocado do P.S.D., e requeiro a V. Excia. que o faça conduzir a este recinto para tomar posse.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento do sr. deputado João Simões e nomeia uma comissão composta dos srs. deputados Antonio Rüppel, João Simões e Emilio Carazzai para introduzir o sr. deputado Dirceu Viana no plenário, e dispensa-o de prestar o compromisso legal, porquanto já o prestou em outra ocasião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 21, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 3.ª discussão dos Projetos de Lei ns.: 754/59, 114/60, 131/60.

Votação em 2.ª discussão dos Projetos de Lei ns.: 18/60, 581/59, 964/56, 136/60, 792/59, 353/59, 257/60, 63/59, 55/58;

Votação em 1.ª discussão dos Projetos de Lei ns.: 154/60, 111/60, 95/50, 178/58, 150/60, 317/59, 208/60, 278/60, 105/60, 312/60, 306/60, 173/60, 381/60, 192/60, 2/60, 245/59, 226/60, 261/60, 201/60, 154/60, 135/60, 19/60, 3/60, 137/60, 819/58, 971/58, 655/59, 757/58, 216/60, 704/59, 46/60, 94/60, 697/58, 677/59, 739/59, 367/59, 576/59, 1011/59, 65/60, 155/60, 233/60, 691/59, 470/58, 532/58, 36/60.

Redação final do Projeto de Lei ns. 843/59, 426/59;

3.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 334/59, 224/59, 462/59;

2.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 187/60, 215/60.

Levanta-se a sessão.